

Arquivo.

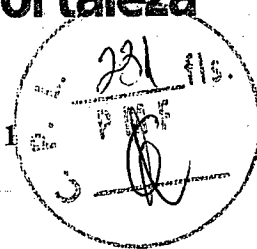
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 117/2014  
Pregão Eletrônico nº 183/2014  
Processo nº **P178400/2014**  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 08 de 10 de 2015

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.263.101/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Silva Paulet, 769, Sala 205 - bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-021, Fone/Fax: (85) 3023-9412, representada por Thiago Matos de Moura, CPF nº. 622.790.413-91.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 183/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 22/09/2014, às fls 230, do Processo nº **P178400/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

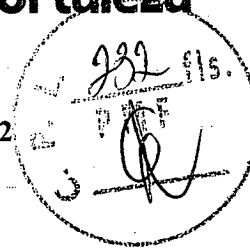
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

**EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014**

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº **183/2014**.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS NO SETOR DE IMAGEM**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 183/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P178400/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

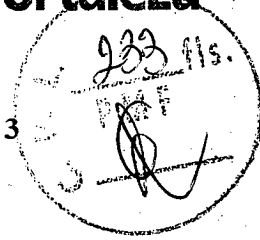
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 3



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

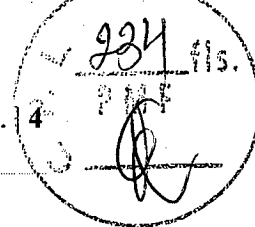
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

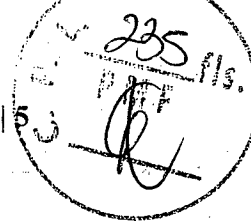
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. 15



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

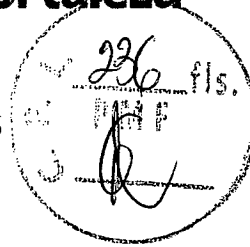
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 6



Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 183/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

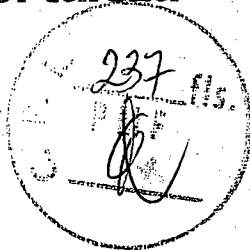
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 7



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

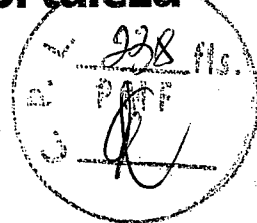
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 8

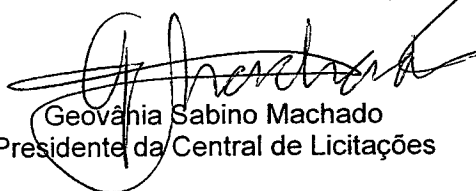



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

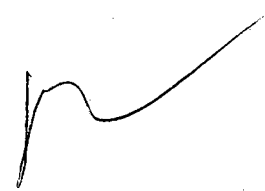
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2014

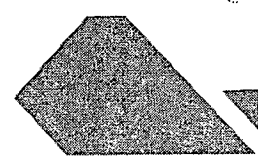
  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações

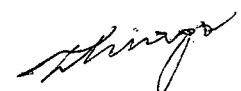
  
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

  
Thiago Matos de Moura  
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Oncológicos Ltda EPP











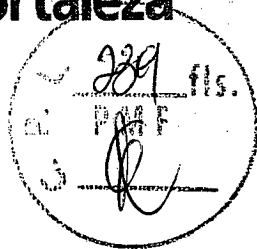
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 183/2014.

<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA</b>						
<b>CNPJ Nº 11.263.101/0001-71</b>						
<b>LOTES</b>	<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT. (RS)</b>	<b>P. TOTAL (RS)</b>
03	03.01	EXTENSÃO PARA BOMBA INJETORA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE INJEÇÃO E ENCHIMENTO DE MEIO DE CONTRASTES COM COMPRIMENTO DE LINHA EXTENSORA DE 150 CM E COM ESPESSURA DE 2,3 mm DE DIAMETRO NA LINHA DE INJEÇÃO DO PACIENTE E 3,0 mm DE DIAMETRO INTERNO DE LINHA DE ENCHIMENTO DE CONTRASTE, INDICADO PARA ENCHIMENTO E INJEÇÃO MULTIPACIENTE DE MEIOS DE CONTRASTES RADIOLOGICOS EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM SISTEMA FECHADO COM LINHA CONDUTORA DE MARCAÇÃO AMARELA A SER UTILIZADA EM MEIO DE CONTRASTE (NÃO INCLUSO), COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS DE INJETORA DE UMA CABEÇA QUE UTILIZAM SERINGA COM CONEXÃO LUER-	UNID	144	71,52	10.298,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

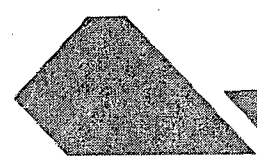
EDITAL Nº 1583  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014

FL. | 10



		LOCK E PRESSÃO MÁXIMA DE 650PSI. FABRICANTE: MANYFILL S GUERBET-MEDEX.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 10.298,88 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)</b>						
04	04.01	EXTENSÃO DE LINHA DO PACIENTE INDICADA PARA CONDUÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS ATRAVÉS DE BOMBA INJETORA DE BAIXA PRESSÃO (300 PSI OU 2100 KPA) COM 2,3mm DE DIÂMETRO INTERNO E 4,1 DE DIÂMETRO EXTERNO, 23 cm DE COMPRIMENTO E DUPLA VALVULA ANTI-REFLUXO QUE IMPEDE A CONTAMINAÇÃO POR FLUXO REVERSO. FABRICANTE: SECUFILL 23 GUERBET-MEDEX.	UNID	120	34,58	4.149,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 4.149,60 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.448,48 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)</b>						

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 14.448,48 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

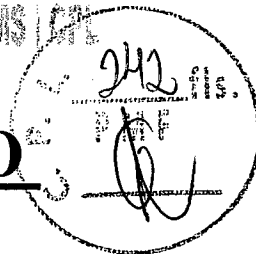




# PUBLICAÇÃO

PE 183/2014 - SINS / IJF

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2014



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.263.101/0001-71; **II - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS NO SETOR DE IMAGEM**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P178400/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



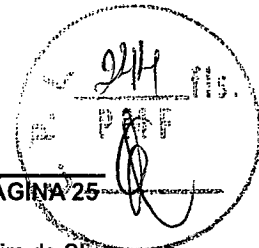
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,  
Liane Rangel Borges  
Secretaria Executiva de Governo  
(Respondendo)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2014

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25



DIAGNOSE EM PNEUMOLOGIA	
40105075	Prova Respiratória pulmonar completa (ou espirometria)
RADIOLOGIA	
40808033	Mamografia Convencional ou digital bilateral
40808130	Densitometria óssea - 2 segmentos (coluna e fêmur)
40801004	Raios-X de Crânio e Face
40802000	Raios -X de Coluna Vertebral
40803007	Raios-X do Esqueleto Torácico e Membros Superiores
40804003	Raios-x de Bacia e membros inferiores
40805000	Raios-X de Tórax
40901009	Ultrassonografia Diagnóstica/ - Raio-x Odontológico (Panoramica)

Fortaleza, 24 de setembro de 2014. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONTRATANTE. MULTICLINICA FORTALEZA LTDA - EPP - CONTRATADO(A).**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 130/2014, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 - FUNDAMENTO LEGAL:** O Edital do Pregão Presencial nº 058/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA:** Empresa CALL MED Medicamentos e Representação Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Ângela Maria Vieira Bandeira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF. \*\*\* \*\*

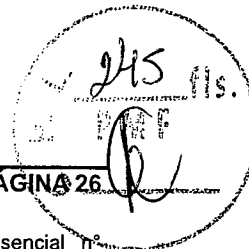
**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO (CARONA) - CONTRATO Nº 004/2014, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2013, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130501 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/NUPLAC - FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 12.255/2007, o Decreto Estadual nº 28.087/2006, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060562/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA:** Empresa MAJELA Hospitalar Ltda. **OBJETO:** Fornecimento 1500 seringas de Propofol 10 mg/ml com 50 ml. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste Contrato são de 37 (trinta e sete) dias, improrrogáveis, contados a partir da sua publicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de

Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Viádia Ferreira de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF. \*\*\* \*\*

**EXTRATO AO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 033/2013 ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2013 - FUNDAMENTO LEGAL:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P175458/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA:** Empresa CALL MED Comércio de Medicamentos e Representação Ltda. **OBJETO:** Acréscimo de 24,44% nos quantitativos e no valor total da Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 018/2013, Pregão Eletrônico nº 089/2013, para o Lote 04. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 308,00 (trezentos e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.728.805,75 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo de Aditivo terá vigência a partir da data de sua no D.O.M. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Ângela Maria Vieira Bandeira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF. \*\*\* \*\*

**EXTRATO AO TERMO PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DE LICITAÇÃO (CARONA) - FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 12.255/07 e Decreto Estadual nº 28.087/06, Pregão Eletrônico nº 20130501 - Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA/NUPLAC, Ofício nº 1078/2014 - GS - IJF, e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P060562/2014. **ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA):** Instituto Dr. José Frota - IJF. **DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MAJELA Hospitalar Ltda. **OBJETO:** Fornecimento 1500 seringas de Propofol 10 mg/ml com 50 ml. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 37 (trinta e sete) dias, cuja condições foram aceitas e confirmadas pelo fornecedor acima identificado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa decorrente deste Termo correrá através da Dotação Orçamentária 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 212 ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Viádia Ferreira de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF. \*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Oncológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.263.101/0001-71. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de insumos para realização de exames especializados no setor de imagem, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 183/2014 que passa a fazer



parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P178400/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa TS Medicamentos e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de antimicrobiano injetável (CEFEPIMA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 062/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos Autos do Processo nº P112643/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF,** com amparo legal nas disposições contidas no "capu" e § 1º do art. 18, do Decreto nº 11.251/02, item 19.5 do Pregão Presencial (Registro de Preços), Edital de Licitação nº 047/2013. CONSIDERANDO, que a empresa vencedora, dos Lotes 04, 05, 21, 47 e 58 da licitação na modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) Edital nº 047/13 objetivando a compra de medicamentos destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), em que FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, embora devidamente notificada (NE nº 038/2014 de 22.01.2014) para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2014, deixou escoar o prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação expedida pelo IJF, sem comparecimento para assinatura da mesma. CONSIDERANDO a recusa justificada em 28.01.2014 para assinatura da Ata supra mencionada pela Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, para os Lotes 04, 05, 21, 47 e 58, e ante a urgência para o abastecimento do hospital. RESOLVE: Rescindir, a homologação, outorgada para os Lotes 04, 05, 21, 47 e 58, à Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, extin-

guindo os efeitos do resultado do Pregão Presencial nº 047/2013, somente para os referidos lotes, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Instituto Dr. José Frota, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher) determinando o imediato retorno dos autos à Pregoeira para cumprimento do disposto no item 19.5. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 23 de setembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF,** com amparo legal nas disposições contidas no "caput" e § 1º do art. 18, do Decreto nº 11.251/02, item 19.5 do Pregão Presencial (Registro de Preços), Edital de Licitação nº 1195/2013, PP001/2014. CONSIDERANDO, que a empresa vencedora, do Lote 18 da licitação na modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) Edital nº 1195/13, PP001/2014, objetivando a compra de Antimicrobianos destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), em que a Empresa CALL MED MEDICAMENTOS LTDA, embora devidamente notificada (NE nº 265/2014 de 21.03.2014) para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, deixou escoar o prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação expedida pelo IJF, sem comparecimento para assinatura da mesma e sem justificativa. CONSIDERANDO a recusa injustificada para assinatura da Ata supra mencionada, pela Empresa CALL MED MEDICAMENTOS LTDA, para o Lote 18, e ante a urgência para o abastecimento dos hospitais acima mencionados. RESOLVE: Rescindir, a homologação, outorgada para o Lote 18, à Empresa CALL MED MEDICAMENTOS LTDA, extinguindo os efeitos do resultado do Pregão Presencial nº 001/2014, somente para o referido lote, cujo objeto é o fornecimento de Antimicrobianos, para suprir as necessidades do Instituto Dr. José Frota, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA determinando a abertura de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades da mencionada empresa. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 25 de setembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL,** firmado entre a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Público de Saneamento Ambiental - ACFOR e a Empresa TÂMARA CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR. CONTRATADA: Empresa TÂMARA Construtora Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av. Antônio Sales, nº 1885 - 1º andar, do Centro Comercial R&B, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-101, por mais 01 (um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 85.459,92 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 04.125.0138.2559. 0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0280. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da assinatura do Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014. FORO: Fortaleza - Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Homero Cals Silva.**



# PUBLICAÇÃO

PE 183/2014 - IJF

228 fls.  
P.M.F.  
*[Handwritten signature]*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P178400/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2014, edital nº. 1583, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS NO SETOR DE IMAGEM, por um período de 12 meses, com a empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, para os 03 e 04, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 14.448,48 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

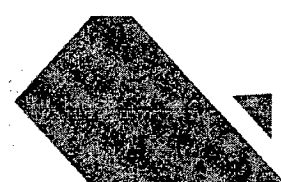
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 19 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
22 SET. 2014  
*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,  
**Liana Rangel Borges**  
Secretária Executiva de Governo  
(Respondendo)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

SERCEFOR - Rudá Bezerra de Carvalho - ASSESSOR JURÍDICO - OAB-CE 20.502.

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P112643/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2014, Edital nº 1547, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de antimicrobiano injetável (cefepima), por um período de 12 meses, com a empresa: TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda; para o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.575.450,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de setembro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P178400/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2014, Edital nº 1583, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de insumos para realização de exames especializados no Setor de Imagem, por um período de 12 meses, com a empresa: Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Oncológicos Ltda, para os 03 e 04, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 14.448,48 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de setembro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** a adjudicação do Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, constante das fls. 261 e 262, deste Processo nº 1450/14, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática (laptops e maletas) para o IPEM - Fortaleza, em favor da empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - ME, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, no valor total de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), determinando, nesta oportunidade, que seja publicado extrato da presente homologação no Diário Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de setembro de 2014. Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE DO IPEM.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014 - AMC - CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC. **CONTRATADA:** ACQUA RIOS Indústria e Comércio de Águas Ltda - ME. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para aquisição de 3.000 (três mil) unidades com valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) de água mineral sem gás, acondicionado em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa, com protetor na parte superior e lacre de segurança,

fornecido mediante a troca de vasilhames, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2014 e a Ata de Registro de Preços nº 10/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 17.310,00 (dezessete mil e trezentos e dez reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de Dotações consignadas ao Projeto/Atividade nº 19.201.04.122.0001.2233.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 280 e 100, do orçamento da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos/Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC - Sr. Vitor Cosmo Ciasca Neto e Pela **CONTRATADA:** ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - ME - Sra. Camila Fragozo Aguiar. Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR DA AMC - OAB-CE 10.361.

## AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** - que entre si celebram a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Fortaleza. **CONVENIENTES:** Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Fortaleza. **OBJETO:** Desenvolver ações conjuntas para a fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana realizados pela ECOFOR AMBIENTAL S/A, e suas terceirizadas, no Município de Fortaleza, descritos no contrato de concessão e seus aditivos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116, Lei nº 8.666, de 21.06.1993. **VALOR:** O presente termo de cooperação não importará transferência de recursos financeiros de um signatário ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes competem, com a finalidade de atender a integralidade do objeto atual previsto. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da assinatura do convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2014. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **ASSINATURAS:** Homero Cals Silva - PRESIDENTE DA ACFOR. José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMLURB e Luiz Alberto Aragão Sabóia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e TESTEMUNHAS.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014 - CONTRATANTE:** A Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET, situada na Rua Meton de Alencar, 1040 - Casa 04 - Centro em Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.333.218/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Narcélio Giordanny Conrado Napolião, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002531946 SSP/CE, e do CPF nº 794.591.703-82, residente e domiciliado em Fortaleza - CE.

